

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA

EDITAL 05/2017

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq - EM - período: agosto/2017 a julho/2018

1. Abertura

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq - EM, para o período de agosto/2017 a julho/2018.

2. Inscrições

2.1 Período e Local

De 08 de maio a 05 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq - EM, para o período de agosto de 2017 a julho de 2018, por meio de preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site da UCS, na página da pesquisa, em Editais 2017 e também no UCSvirtual (pesquisa, documentos e formulários para download) e entregue na coordenadoria de pesquisa (sala 313 do Bloco A) em horário de expediente ou por e-mail (ermoreir@ucs.br).

2.2 Documentação

Os dados sobre o orientador, o aluno e o projeto serão informados na própria ficha de inscrição.

3. Requisitos e compromissos

3.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador:

- estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- ter currículo Lattes atualizado;
- ter título de doutor ou mestre;
- ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;
- orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa, incluindo a elaboração do plano de trabalho e do material para apresentação dos resultados em eventos de iniciação científica;

- cada orientador poderá apresentar até duas inscrições de candidatos para a bolsa PIBIC-EM.

3.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista:

- estar regularmente matriculado no ensino médio ou técnico;
- ter a sua candidatura referendada pela direção da escola participante do programa, preenchendo o formulário do Anexo 2 deste Edital, com as devidas assinaturas e entregando para o pesquisador no ato da entrevista;
- estar desvinculado do mercado de trabalho;
- apresentar bom desempenho escolar;
- possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- ser selecionado e indicado por orientador credenciado pela UCS;
- apresentar plano e cronograma de atividades para o período da bolsa, que corresponde a 12 (doze) meses, a ser redigido de comum acordo com o orientador;
- executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais;
- elaborar relatórios semestral e anual;
- apresentar os resultados do seu trabalho, em forma de pôster e apresentação oral, no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa.
- possuir currículo Lattes.

Para os alunos que já participam do PIBIC-EM e pretendem manter-se no programa por mais um ano, os orientadores devem selecionar a opção “renovação” na ficha de inscrição. No caso, o candidato à renovação da bolsa deverá entregar o relatório final de atividades até o dia 05 de junho de 2017, na sala 313 do Bloco A da Cidade Universitária de Caxias do Sul. O formulário para preenchimento do relatório corresponde ao Anexo 1 deste edital.

4. Seleção

A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo Comitê Institucional PIBIC/CNPq e por um comitê externo específico para o processo de seleção e avaliação do PIBIC-EM, a ser constituído pelo coordenador institucional responsável pela quota PIBIC-EM.

5. Resultados

Os resultados do processo seletivo com vistas à concessão das bolsas de iniciação científica do PIBIC-EM serão publicados, a partir de 26 de junho de 2017, no site da UCS, em www.ucs.br.

6. Bolsas disponíveis

A quota de bolsas da Universidade de Caxias do Sul, para o período de agosto de 2017 a julho de 2018, a ser definida pelo CNPq, será destinada aos alunos inscritos que preencherem os requisitos do presente Edital.

7. Vigência

A vigência da bolsa de iniciação científica da modalidade PIBIC/CNPq - EM é de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

8. Cancelamento e substituição de bolsistas

Pedidos de cancelamento e/ou substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Pesquisa com as devidas justificativas. No caso de substituições, as solicitações poderão ser feitas entre os meses de setembro de 2017 e junho de 2018, até o dia 15 do mês.

9. Valor

O valor atual da bolsa é R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pelo período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

10. Outras informações

Os bolsistas selecionados deverão cadastrar os seus currículos na Plataforma Lattes/CNPq, pois só assim poderá indicar os dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil) para recebimento da bolsa.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa, Bloco A, sala 313, ramal 2065, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 08 de maio de 2017.

Profa. Dra. Nilda Stecanel
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação